



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 193/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Federal, destinado aos atendimentos dos Haitianos no Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 239ª Reunião (188ª Ordinária), realizada no dia 26.11.2012, e;

**CONSIDERANDO** o processo migratório dos haitianos no Estado do Amazonas, tendo como porta de entrada o Município de Tabatinga/AM e como principal destino de fixação de residência a capital Manaus;

**CONSIDERANDO** que em 2011, esse processo se intensificou nos dois Municípios, com a permanência de mais de 5 (cinco) mil imigrantes;

**CONSIDERANDO** que com essa intensificação o suporte estadual na rede de atenção a saúde seja com as ações preventivas como assistências em Manaus e Tabatinga, encontram-se comprometidos, necessitando de forma emergencial de um reforço financeiro na área de vigilância em saúde e assistência;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 33712/2012-SUSAM que trata-se da Proposta de Atenção à Saúde aos Imigrantes Haitianos no Estado do Amazonas; e a Resolução AD REFERENDUM Nº 021/2012 de 16 de março de 2012 que aprovou a Proposta de Atenção à Saúde aos Imigrantes Haitianos no Estado do Amazonas

**CONSIDERANDO** a liberação de Incentivo Financeiro Federal da ordem de R\$ **970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais)** a serem pagos em 6 (seis) Parcelas.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação sobre a concessão de Incentivo Financeiro Federal, destinado aos atendimentos dos Haitianos no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de novembro de 2012.

*P/ Manguiera*  
**Ildnav Manguiera Trajano**  
Presidente do COSEMS/AM

*Wilson Duarte Alecrim*  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 193/2012, datada de 26 de novembro 2012, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde